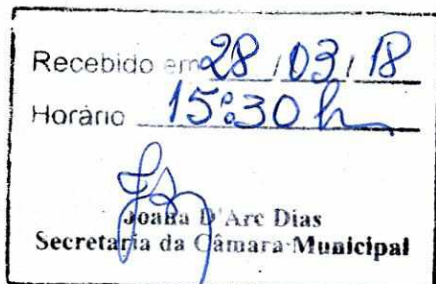


PROJETO DE LEI N.º 42/2018
DE 26 DE MARÇO DE 2018



“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2018”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a seguinte dotação orçamentária prevista na LOA do exercício de 2018- Lei n.º 5.074 de 21 de dezembro de 2017:

- 02.06.01.10.301.1001.0.200.335043 – 253 DR 200- Apoio as Entidades Assistenciais de Saúde no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Art. 2º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para suplementação da referida dotação, disposto no artigo anterior, será por superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior na DR 200 Recursos Ordinários.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 26 de março de 2018.


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal


Francisco de Cássio Gervásio
Secretário Municipal de Saúde

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 42/2018.

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2018”.

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores;
Nobres representantes do povo;

O presente projeto de lei tem como objetivo autorizar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) pelos seguintes motivos:

O Município pretende auxiliar a Fundação Santarritense de Saúde e Assistência Social na manutenção das despesas de custeio para os meses de abril e junho do corrente ano, tendo em vista as dificuldades financeiras que a referida fundação vem enfrentando para atender a população de maneira eficiente diante da grande demanda nesse atendimento. A Administração da referida instituição solicitou ao Município esse repasse financeiro no intuito de equacionar de maneira definitiva as questões financeiras da referida Fundação.

Sendo assim, a autorização para abertura de crédito suplementar ora solicitada, é extremamente necessário para que o Poder Executivo possa repassar os recursos financeiros para Fundação Santarritense de Saúde e Assistência Social principalmente com o objetivo de sanar as demandas acima mencionadas.

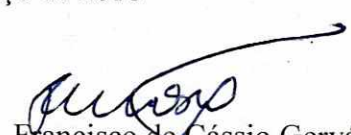
Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 26 de março de 2018


Jefferson Gonçalves Mendes

Prefeito Municipal


Francisco de Cássio Gervásio

Secretária Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 2 de abril de 2018.

Vagner Fernandes Mendes

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 42/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Relator Vereador Marcos Azevedo Moreira (Tatinha):

Este projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$700.000,00 para concessão de contribuição à Fundação Santa-ritense de Saúde e Assistência Social, mantenedora do Hospital.

Esse valor será concedido com o fim de auxiliar a Fundação Santarritense de Saúde e Assistência Social na manutenção das despesas de custeio para os meses de abril e junho do corrente ano, tendo em vista as dificuldades financeiras que a referida fundação vem enfrentando para atender a população de maneira eficiente, diante da grande demanda nesse atendimento. A administração da referida instituição solicitou ao Município esse repasse financeiro no intuito de equacionar, de maneira definitiva, as questões financeiras da referida Fundação.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho):

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho)

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo):

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo)

Presidente da Comissão